



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 82/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 4 de novembro de 2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA IFPI – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus São João do Piauí, através da coordenação de Educação Física e por meio da Diretoria Geral, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o presente edital para seleção interna simplificada de MONITOR (A) para atuar junto à área.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA .

1. Auxiliar nas atividades da disciplina no campus do IFPI – São João do Piauí.
2. Selecionar estudantes para desempenhar atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das práticas corporais do Instituto Federal do Piauí – Campus São João do Piauí.
3. Propiciar aos estudantes bolsistas maior contato e aprofundamento com temáticas relacionadas às questões esportivas.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	05/11/2025
Período de Inscrições	05/11 a 07/11/2025
Homologação das Inscrições	10/11/2025
Entrevista e entrega dos documentos	11/11/2025
Divulgação dos Resultados	12/11/2025
Início das Atividades	14/11/2025

3. DAS VAGAS

1. Para o exercício letivo de 2025/2, o campus São João do Piauí disponibilizará 05 (cinco) vagas imediatas para alunos/as de ensino superior e ensino médio.

2. Formação de cadastro de reserva.

4. DO VALOR E DA VIGÊNCIA

1. O valor da bolsa é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).
2. A bolsa terá vigência a partir do mês de novembro até dezembro de 2025.
3. A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus a/o aluna/o aprovada/o, será creditada pelo Instituto Federal do Piauí - Campus São João do Piauí, durante o tempo em que a/o aluna/o estiver no Programa de Monitoria.

5. DOS REQUISITOS

1. Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes dos cursos de graduação e ensino médio integrado do IFPI Campus São João do Piauí, desde que atendam os seguintes requisitos:
 1. Não possuir outra modalidade de Bolsa (outros tipos de monitoria, PIBID, Benefícios Permanente e outros).
 2. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.
 3. Possuir índice acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Configura-se como critérios de avaliação os seguintes itens:
 1. Entrevista;
 2. Avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico;
 3. Participação nos projetos esportivos do campus.
2. O candidato obterá pontuação conforme a tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Entrevista	30,0	
Rendimento acadêmico	30,0	
Participação nos projetos esportivos	40,0	
Total	100,0	

7. DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão realizadas somente via internet por meio do formulário google:
<https://forms.gle/7HiZD7n5fU3DnWT79>
1. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição:

Carta de motivação (ANEXO I)

1. O período de inscrições iniciará das 18h do dia 05/11/2025 até às 23h59 do dia 07/11/2025.
2. O candidato com a inscrição homologada deverá entregar os seguintes documentos no

dia da entrevista:

Cópia de RG e CPF;

Declaração de matrícula (acesso via SUAP Edu). Comprovante de rendimento acadêmico.

Declaração de próprio punho que tem disponibilidade de 12 horas semanais.

4. O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da coordenação de Educação Física.

8. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo será mediante realização de entrevista e análise de documentação enviada pelos candidatos.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação conforme preenchidos os critérios do item 5.

9. ATRIBUIÇÕES DA/O MONITOR/A

1. Cumprir os horários e carga-horária (12 horas semanais) estabelecidos para as atividades da coordenação.
2. Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.
3. Participar das atividades esportivas internas e externas.
4. Colaborar para processos formativos articulados pela área ou parceiros.
5. Apresentar à coordenação de Educação Física – CASJP relatório das atividades desenvolvidas ao final do período de vigência da monitoria.

10. PROIBIÇÕES DA MONITORIA

1. Ministrar aulas teóricas ou práticas;
2. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI;
3. Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade.

11. CANCELAMENTO DA MONITORIA

1. Desistência espontânea das atividades.
2. Ausência não justificada em três reuniões seguidas.
3. Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória.
4. Não cumprimento da carga-horária estabelecida.
5. Média geral inferior a 7,0 nos componentes curriculares.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.
2. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela coordenação de Educação Física e a Diretoria de Ensino do Campus São João do Piauí /IFPI.

GERFFESON THIAGO MOTA DE ALMEIDA SILVA

Diretor Geral IFPI - *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-SJPIAU-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 04/11/2025 18:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403920

Código de Autenticação: 7fc0c44f0d

